

## P8 Participações e Administração de Bens S.A.

CNPJ/MF nº 53.322.419/0001-26 – NIRE 35.300.646.541

### Ata da Assembleia Geral Ordinária

**Data, horário e local:** Aos 15/05/2025, às 10h00, na sede social da Companhia, na Rua Sete de Setembro, nº 287, Sala 152 P, 15º andar – Edifício A. Cardoso, Centro, Sorocaba-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação e considerada sanada a falta de publicação do aviso aos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas apostas no livro próprio. **Mesa:** Presidente: Teresinha Santomauro Pacheco; Secretária: Veronica Florentino Couto Nunes. **Ordem do Dia:** Análise, discussão e deliberação sobre: (i) aprovação de redução do Capital Subscrito; (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura desta ata, em forma de sumário, conforme art. 130, § 1º da Lei de Sociedades por Ações. Discutidos os itens constantes da pauta do dia, os acionistas aprovaram as seguintes matérias, por unanimidade e sem ressalvas: Aprovação de redução do Capital Subscrito de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 100.000,00, divididos em R\$ 100.000,00 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Com isso, a redação do Capítulo II Art 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Capítulo II – Art. 5º: O capital social é de R\$ 100.000,00, divididos em R\$ 100.000,00 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. (ii) Consolidação do Estatuto Social. Aprovar, em decorrência das deliberações, a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, conforme Anexo I a esta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.** Mesa: **Teresinha Santomauro Pacheco** – Presidente da Mesa; **Veronica Florentino Couto Nunes** – Secretária da Mesa.

## Athena Saúde Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 31.701.408/0001-14 – NIRE 35.300.522.681

### Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente do Conselho de Administração da **Athena Saúde Brasil S.A.** ("Companhia"), vem, pelo presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 09 de outubro de 2025, às 10h, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Google meet, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) aprovar a conversão da totalidade das ações ordinárias e preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia para a subforma escritural, com a consequente alteração da redação do caput e inclusão do parágrafo 4º, com a renumeração dos parágrafos subsequentes no Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a autorização aos administradores da Companhia para realizarem todos os atos necessários para a efetivação das matérias constantes da ordem do dia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – [ri@athenasaude.com.br](mailto:ri@athenasaude.com.br), com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; e (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 30 de setembro de 2025. **Ana Teresa do Amaral Meirelles** – Presidente do Conselho de Administração. (01, 02 e 03/10/2025)

# Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

[datamercantil.com.br](http://datamercantil.com.br)

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)**

# DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 02/10/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

